

REGULAMENTO

CONCURSO DE IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

1. Introdução

A direção do Agrupamento de Escolas de Vilela pretende adotar um logótipo para este agrupamento, na sequência do processo de agregação. Assim, com o objetivo de promover a criatividade entre a comunidade escolar e de a envolver na criação de uma nova imagem corporativa, organiza o presente concurso.

Este concurso pretende ainda criar uma imagem que permita refletir uma nova identidade.

2. Disposições Gerais

2.1. Objetivos

São objetivos deste concurso:

2.1.1. Encontrar um novo logótipo para o Agrupamento de Escolas de Vilela que unifique a representatividade das escolas e freguesias que o integram;

2.1.2. Promover a intervenção e a participação da comunidade educativa na representatividade do agrupamento;

2.1.3. Valorizar o envolvimento da comunidade educativa na vida ativa do agrupamento.

2.2. Entidade promotora

A entidade promotora deste concurso é o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela.

2.3. Objeto

Este concurso destina-se a promover e divulgar as capacidades criativas da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Vilela, através de uma atividade que se traduza na elaboração de um logótipo.

2.4. Destinatários

2.4.1. O concurso é aberto a toda a Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Vilela, designadamente: alunos do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico, alunos do ensino secundário e profissional, pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Vilela, bem como elementos da comunidade educativa envolvente.

2.4.2. Aos membros do júri é vedada a participação, bem como aos seus familiares diretos.

2.4.3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de

terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

2.4.3. Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e aceitar as decisões adotadas pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

3. Tema

3.1. O tema do concurso é: Agrupamento de Escolas de Vilela.

4. Trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso deverão expor características que reflitam e identifiquem numa imagem, de forma clara e objetiva, realidades das freguesias inseridas no Agrupamento, nomeadamente Rebordosa e Vilela e as suas escolas.

4.1. Os trabalhos poderão ser apresentados em papel ou em formato digital.

4.2. No caso dos trabalhos apresentados em papel, deverão ser em folha de cartolina ou papel, tamanho A4 (210mm x 297mm).

4.3 No caso dos trabalhos em formato digital deverão ser apresentados em formato **.JPG** ou **.PNG**, com uma resolução mínima de **2000x3000 px** e uma definição mínima de **300 dpi**, com fundo branco ou transparente.

4.4. O logótipo deverá ser criado a cores e a preto e branco, devendo ser entregues elementos gráficos que experimentem as duas utilizações – a cores e a preto e branco.

4.5. O logótipo deverá ser estudado para várias utilizações, nomeadamente: para realização de placa exterior a aplicar em cada uma das escolas do Agrupamento de Escolas Vilela; como estacionário para papel de carta e de fax, cartões de visita, envelopes, cabeçalhos de testes, utilização em folhas de teste, e em todos os documentos utilizados no funcionamento quotidiano do Agrupamento de Escolas de Vilela.

4.6. A designação de Agrupamento de Escolas de Vilela deverá ser parte integrante do logótipo.

4.7. O número de cores do logótipo está limitado a 4, além do preto e do branco, perfazendo um total de 6 cores.

4.8. É obrigatória a entrega de uma memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho.

4.9. Cada participante pode apresentar a concurso apenas 1 trabalho, no formato que entender.

4.10. Os trabalhos em papel deverão ser entregues em envelope/embalagem fechada, em cujo exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente. No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho e o pseudónimo do autor.

4.11. Os trabalhos em formato digital deverão ser entregues numa pen drive ou CD que deverá conter apenas o ficheiro de imagem a concurso. Estes elementos deverão ser entregues em envelope/embalagem fechada, em cujo exterior figurará o pseudónimo do concorrente;

4.12. Juntamente com os trabalhos, sejam em papel ou em formato digital, deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo a ficha de inscrição no concurso e a declaração de cedência de direitos de autor. No exterior deverá ser escrito o pseudónimo do autor.

5. Prazo de entrega

5.1. Os trabalhos poderão ser entregues em mão (na secretaria da escola sede do agrupamento) ou por correio em carta registada, até 31 de maio de 2014, para:

Agrupamento de Escolas de Vilela
Avenida José Ferreira da Cruz, 263
4580-651 Vilela

6. Júri

6.1. O júri será constituído por 3 elementos:

- a) Um docente da área disciplinar de Artes;
- b) O Diretor ou designado por este;
- c) O Presidente do Conselho Geral;

6.2. A decisão do júri é final e irrevogável, não permitindo recurso.

7. Critérios para apreciação dos trabalhos

7.1. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Criatividade/Inovação: 30%.
- b) Qualidade artística: 10%.
- c) Coerência e coesão: 10%.
- d) Adequação ao objetivo do concurso: 10%.
- e) Alusão aos elementos referidos: 30%.
- f) Respeito pelas cores pré-estabelecidas: 10%.

8. Prémios

8.1. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data a definir.

8.2. Para esse efeito, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º classificado – Um Cheque Fnac com o valor de 50 euros
- 2º classificado – Um Cheque Fnac com o valor de 25 euros
- 3º classificado – Um Cheque Fnac com o valor de 10 euros

8.3. O júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.

9. Seleção do logótipo

9.1. De entre os três primeiros classificados será escolhido o vencedor do concurso, que terá direito ao prémio de vencedor geral do concurso e também verá o seu trabalho publicado como imagem institucional do Agrupamento;

9.2. Caso o júri considere que nenhum dos trabalhos apresentados a concurso tenha qualidade suficiente para ser o futuro logótipo do Agrupamento de Escolas de Vilela, o concurso será considerado nulo, relativamente à sua aplicação prática, e não será atribuído o prémio geral do concurso.

10. Divulgação

10.1. Os trabalhos apresentados a concurso e selecionados pelo júri, serão objeto de exposição na Sede do Agrupamento.

11. Disposições finais

11.1. A organização reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

11.2. Os trabalhos premiados em cada escalão reverterem a favor do Agrupamento de Escolas de Vilela.

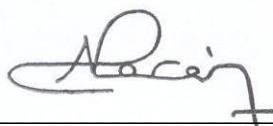
11.3. Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respetivos autores, durante um período de 60 dias a partir da data de finalização da exposição dos trabalhos. Após aquela data, os trabalhos reverterem para o Agrupamento de Escolas de Vilela.

11.4. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

11.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.

Vilela, 26 de março de 2014

O Diretor



(Albino Pereira)

FICHA DE INSCRIÇÃO**Proposta Individual (aluno)**

Nome: _____ Idade: _____
Morada: _____
E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____
Ano: _____ Turma: _____ Número: _____ Data de Entrega: ____/____/____

Proposta Individual (outro)

Nome: _____ Idade: _____
Morada: _____
E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____
Data de Entrega: ____/____/____

Proposta Coletiva

Representante da Equipa de Concorrentes:

Nome: _____ Idade: _____
Morada: _____
E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____
Ano: _____ Turma: _____ Número: _____ Data de Entrega: ____/____/____

Restante Equipa:

Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____

DECLARAÇÃO**Termo de Autorização e Publicação e Cedência de Direitos de Autor**

Eu (nome completo) _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, com a validade de ____/____/____ (dia/mês/ano), residente em _____, declaro que tendo concorrido ao Concurso de Ideias para a “Criação do Logótipo do Agrupamento de Escolas de Vilela”, promovido pelo Diretor do referido agrupamento de escolas, autorizo, no caso de ser premiado, que o referido logótipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Vilela, sendo por ela utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem pública do agrupamento.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização e Publicação e Cedência de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Vilela.

_____, ____ de _____ de 2014

(Assinatura do Autor/Assinatura do Representante da Equipa)